



Ofício n. 059/2024

Porto Alegre/RS, 28 de agosto de 2024

Ao
Ministério Público do Trabalho
Porto Alegre- RS

Assunto: Denúncia de Condições Insalubres no Centro Administrativo do Rio Grande do Sul - Fernando Ferrari (CAFF) e Necessidade de Providências Urgentes

SINDICATO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTERGS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 92.396.316/0001-62, com sede funcional na Rua José de Alencar, n. 1.089, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP n. 90880-481, **com mais de 4.300 servidores públicos participantes do seu quadro de associados**, neste ato, representado por seu Diretor Presidente, Nelcir André Varnier, dirige-se, respeitosamente, à Vossa Senhoria, para informar e requerer o que segue:

Em nome dos servidores e funcionários que desempenham suas atividades no Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF, o SINTERGS **DENUNCI** as condições insalubres e precárias às quais estão sendo expostos desde a reabertura do local de trabalho após os eventos climáticos ocorridos em maio/2024. Desde então, os banheiros, distribuídos entre os andares, encontram-se em mal funcionamento ou mesmo interditados, o que tem gerado uma grave questão sanitária.

Ressalta-se que é proibido, segundo a legislação vigente, a realização de atividades ou operações que exponham os trabalhadores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e da

Rua José de Alencar, 1089 | Bairro Menino Deus | Porto Alegre | RS | CEP 90880-481

☎ 51 3025.0011 ✉ @sintergsrs 1🌐 sintergs.org.br 📱 /sintergs 📷 @sintergsrs
🌐 www.linkedin.com/company/sintergsocial/ 📧 sintergs@sintergs.com.br

intensidade dos agentes e do tempo de exposição aos seus efeitos. No entanto, as condições atuais no CAFF contrariam tais preceitos, precarizando as condições de trabalho dos inúmeros servidores que trabalham no CAFF.

Conforme vistoria realizada por este Sindicato (**registros anexo**) as condições sanitárias encontradas não permitem que o CAFF continue aberto para o desempenho das atividades laborais em seu interior. A circulação intensa de pessoas entre os andares, agravada pela falta de banheiros em condições adequadas, gera um ambiente de insegurança e precariedade para os trabalhadores. Em muitos casos, os servidores precisam descer dois ou três andares para tentar utilizar um banheiro e, quando o encontram, o mesmo se encontra sem condições de uso.

Diante do exposto, o **SINTERGS** requer ao Ministério Público do Trabalho a intervenção imediata a fim de que sejam realizadas as obras necessárias nos sanitários, com o propósito de restabelecer condições dignas de trabalho para todos os servidores e funcionários.

A redistribuição dos servidores para outros locais em funcionamento, como ocorreu durante o período em que o CAFF esteve fechado, não resolve o problema. Ao contrário, isso apenas transfere a questão sanitária para outras unidades, causando a superlotação e comprometendo também a saúde e segurança nesses locais.

Solicitamos que o Estado do Rio Grande do Sul cumpra as boas práticas sanitárias que, inclusive, são exigidas dos demais estabelecimentos, garantindo um ambiente de trabalho salubre e seguro para todos, sob pena de tais irregularidades sanitárias caracterizarem dano ou assédio moral.

Por fim, considerando os fatos narrados e as provas apresentadas, o **SINTERGS**, enquanto representante dos diversos servidores públicos que enfrentam a precariedade no espaço de trabalho, **REQUER** a adoção de providências com a finalidade de investigar os fatos descritos, avaliando a



possibilidade de determinar que o Governo do Estado adote providências urgentes para garantir um ambiente de trabalho salubre e seguro para todos, sob pena de tais irregularidades sanitárias caracterizarem dano ou assédio moral.

Certos de vossa compreensão acerca da urgência na adoção de providências, aguardamos retorno e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

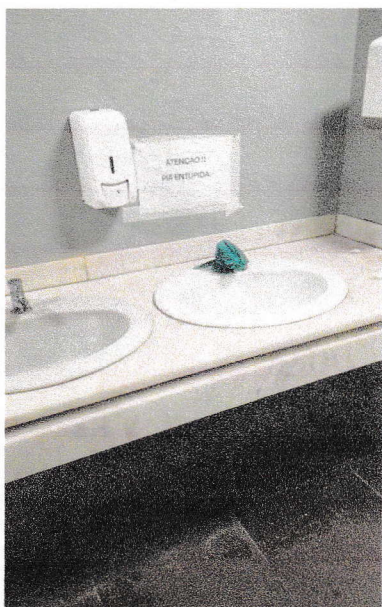
Nelcir André Varnier

Diretor Presidente

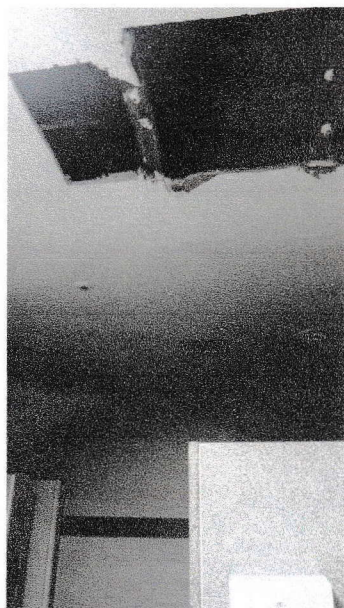
Nádia Regina Silveira Pacheco

Diretora de Assuntos Funcionais e Qualificação Técnica

**BANHEIROS DO CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO
FERRARI – CAFF-
CONDIÇÕES AVERIGUADAS EM 15/05/2024 (DESDE MAIO/2024)
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501- PORTO ALEGRE RS**



4º Banheiro feminino - Pia entupida – 15/08/2024



7º Andar – Banheiro feminino sem luz- 15/08/2024



9º Banheiro feminino interditado – 15/08/2024



12º- Banheiro Feminino - 15/08/2024



13° - Banheiro feminino- 15/08/2024



**14° andar Banheiro feminino somente duas pias -
15/08/2024**



**15° - andar banheiro feminino somente duas pias –
15/08/2024**



17° andar banheiro feminino interditado- 15/08/2024



18º andar banheiro feminino sem torneira – 15/08/2024



**19º andar banheiro masculino sem duas pias e mictório
– 15/08/2024**



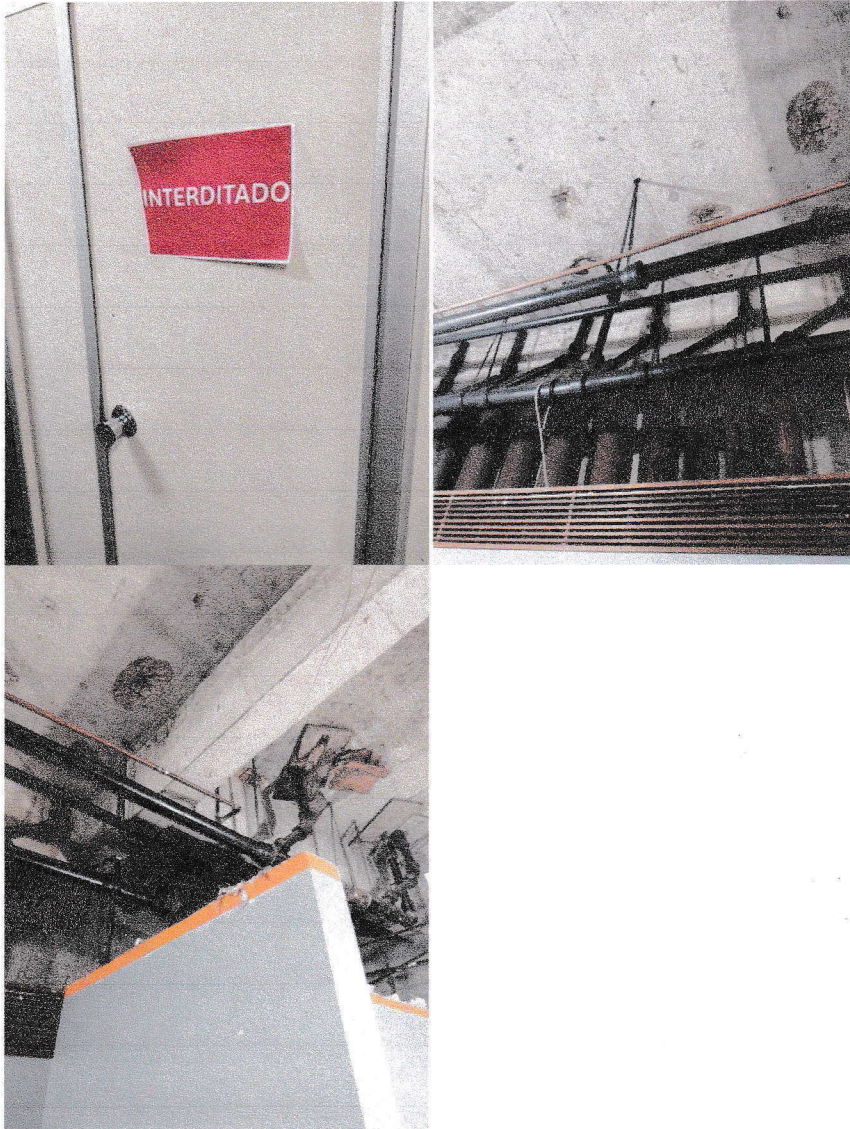
**18º Andar banheiro masculino sem cuba e mictório –
15/08/2024**



**16° Andar – banheiro masculino somente um mictório -
15/082024**



2º andar sem luz – banheiro masculino – 15/08/2024



5º andar interditado – Banheiro Masculino -15/08/2024